

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

Em 11/03/2019.

*[Assinatura]*  
1º Secretário

*Em exercício*



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

GABINETE DA VEREADORA MARIA DEUZA DE FARIAS LAGES

A Comissão de Finanças  
Orçamento e Fiscalização  
Em 28/03/2019.

*[Assinatura]*  
Presidente

A Comissão de Legislação  
Justiça e Redação Final  
Em 28/03/2019.

*[Assinatura]*  
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 005/2019, de 25 de março de 2019.  
EM REGIME DE URGÊNCIA**

**Ementa:** Acrescenta Parágrafo Único ao art. 5º da Lei nº 05/1983 datada de 15 de junho de 1983. e dá outras providências,

O Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL, faz saber que este Poder Legislativo aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - Acrescenta Parágrafo Único ao art. 5º da Lei nº 05/1983 de 15 de junho de 1983, que passa a ter a seguinte redação:

“art. 5º.....

“**Parágrafo Único** – Por ocasião do centenário do Deputado Rubens Canuto, fica ampliado de 03 para 10 medalhas o número de personalidades a serem homenageadas com a honraria.”

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pilar Vereador Antônio Aniceto dos Santos, em 25 de março de 2019.

*[Assinatura]*  
**Maria Deuza de Farias Lages**  
Vereador

**RECEBI EM**

25/03/2019

Protocolo  
Câmara Municipal de Pilar

*[Assinatura]*



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**  
GABINETE DA VEREADORA MARIA DEUZA DE FARIAS LAGES

**JUSTIFICATIVA**

A Presente emenda aditiva tem por objetivo acrescentar parágrafo a lei 05/1983, possibilitando a ampliação no número de homenageados em virtude do centenário do Deputado Rubens Canuto.